

## Portaria nº 024/2008 SMPG

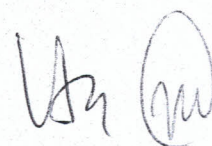
*Nomeia membros para comporem a comissão processante, para revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2006, aberto em face da servidora Eloísa Paula Pimentel Santos, para apuração de sua situação funcional.*

O Prefeito de Ouro Preto e o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º., V, da Lei Complementar nº 05/2005, **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** NOMEAR, para constituírem, como membros, a **COMISSÃO PROCESSANTE** para instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Davi Barbosa Oliveira
- Ângela Maria da Silva e Silva
- Waldete Albergaria Tassara de Pádua Santos

**Art. 2º.** O **PAD**, a que se refere o art 1º, tem como fim específico, revisão do processo administrativo nº. 012/2006, aberto em face da servidora **Eloísa Paula Pimentel Santos**, com base no art. 236 da Lei Complementar 02/2000, tendo em vista a apresentação de fatos novos, quais sejam, a possibilidade apresentada pelo SINDSFOP da referida servidora ter sido aprovada em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto no ano de 1992, uma vez que esta obteve o 43º (quadragesimo terceiro) lugar para o cargo de auxiliar de serviços escolares,





**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de junho de 2008.

*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*

Prefeito Municipal

*Huaman Xavier Pinto Coelho*

Secretário Interino de Planejamento e Gestão

**PUBLICAÇÃO**

Publicado mediante afixação nas  
portarias dos Prédios da Prefeitura  
e da Câmara Municipal, os Termos  
do Art. 32, da Lei Orgânica  
Municipal em 27 / 06 / 2008

*Leineide Rodrigues*  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto